



ATA da vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária do segundo (2º) ano da Vigésima Primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina.

Às dezenove (19) horas e cinco (05) minutos, do dia primeiro (01) de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), no Plenário da Câmara Municipal – sito à Praça Justo Magalhães - Pontalina-Goiás, teve início a vigésima sexta (26ª) **Sessão Ordinária**, do segundo (2º) ano, da vigésima primeira (21ª) Legislatura da Câmara Municipal de Pontalina. Presidida pelo Vereador **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, que identificando a presença dos vereadores: CARLUZANIM BUENO DE MOURA, DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS, EDMAR FERREIRA DO CARMO, IRISMAR MATIAS DA SILVA, JOÃO GARCIA AMARO NETO, LAURO FERNANDES CORREIA, MAGNO MESQUITA SOUSA, MARLENE DE FARIA MENDONÇA, MOISES MIRANDA SILVEIRA, NOEDSON SANTIAGO DA SILVA, declara aberta sob a proteção de Deus a vigésima sexta (26ª) **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA** convida o Vereador CARLUZANIM BUENO DE MOURA para que faça a oração de abertura. Na sequência, o Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura das ATAS das Sessões vigésima quarta (24ª) e vigésima quinta (25ª), após lidas, foram submetidas ao Plenário e aprovadas. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do ofício nº 0206/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual responde a ofício desta Casa que pede o desligamento do profissional ADV. Rodrigo Rodarte. Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do ofício nº 219/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual solicita a devolução do Projeto de Lei nº 030/2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Este ofício, que demanda o Projeto nº 030/2019 - após discutido, foi submetido ao Plenário e aprovado. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura do Projeto que será distribuído. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2022, de autoria do Vereador, Noedson Santiago da Silva**, que “DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO EM ÂMBITO LOCAL QUANTO AO TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO E SIMPLIFICADO PARA AS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AGRICULTORES FAMILIARES, PRODUTORES RURAIS PESSOA FÍSICA, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO, NAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PONTALINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Senhor Presidente, **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**, pede ao primeiro (1º) Secretário, o Vereador IRISMAR MATIAS DA SILVA, para que faça a leitura das Indicações. **INDICAÇÃO Nº 025/2022, de autoria do Vereador Magno Mesquita Souza**, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando providências para que se faça cumprir a Lei Federal nº 11.108/2005, no âmbito público e privado, dando direito as gestantes (para aquelas que desejarem fazer o uso deste direito), terem um acompanhante durante todo o trabalho de parto e pós-parto imediato. Ao cumprimentar a todos, o autor da Indicação discorre da necessidade do cumprimento da Lei 11.108/2005, em virtude do cenário veiculado pelas mídias recentemente, em sendo um direito das grávidas e parturientes, pede que se cumpra a Lei. O Presidente da Casa parabeniza o Vereador Magno Mesquita pela Indicação, e relata que foi procurado por várias mães também, e credita o cumprimento, uma vez que é Lei. Após

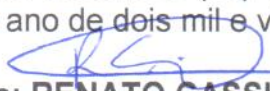
PRAÇA JUSTO MAGALHÃES - PONTALINA-GO 64107-000

64

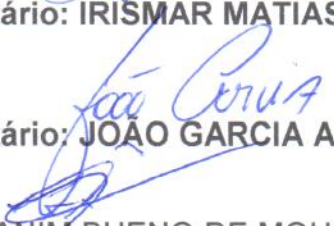
discutida, foi submetida em Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 026/2022**, de autoria do Vereador Magno Mesquita Souza, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que se possível, e dentro das medidas cabíveis, coloque FAIXA DE PEDESTRES na Avenida Rui Barbosa, nos dois sentidos, defronte ao "Supermercado Super Mix e Feira Coberta". O autor da Indicação discorre da necessidade desta Indicação por se tratar de um pedido da população em virtude dos vários acidentes ocorridos nas imediações. Após discutida, foi submetida ao Plenário e **aprovada**. **INDICAÇÃO Nº 027/2022**, de autoria dos Vereadores que subassinam, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor, Edson Guimarães de Faria - Prefeito Municipal, solicitando-lhe, que dentro das medidas cabíveis, seja suspenso o contrato de prestação de serviço do escritório de advocacia "Rodrigo Rodarte" com a Prefeitura Municipal de Pontalina. O Senhor Presidente, Renato Cassimiro de Almeida, explica que foi um pedido do Prefeito, e que foi lido em Plenário mesmo não sendo função da Câmara Municipal deliberar sobre tal assunto. O Vereador Noedson Santiago pede a palavra e discorre sobre o assunto *"eu quero aqui fazer a minha justificativa a respeito da decisão desta Indicação. Como eu já havia discutido isso, até com o próprio Prefeito, e hoje tive a oportunidade de falar com vossa excelência em seu gabinete, e como está muito bem especificado na indicação, esta decisão tem que ser administrativa, do próprio chefe do executivo. Não compete, e eu não vejo fundamentação legal para que isso se torne matéria de deliberação no Plenário. Até porque não é matéria de promulgação, e o prefeito vai cumprir a indicação se quiser. Não tem amparo legal, regimental para que a Câmara venha decidir. Então eu vejo que é uma matéria que não tem fundamentação legal. No momento do meu voto, vou me abster de votar, por considerar matéria alheia a decisão do plenário. – Ainda, eu gostaria de sugerir, por não ser matéria de projeto lei, por não ser matéria de sanção, não ter fundamentação, e que o senhor Presidente também está em condição de votar, sugere que por ser autor, também manifeste o seu voto"*. O Presidente, Renato Cassimiro, responde que "desde que assinou como autor, fica claro o seu voto, mas que prefere seguir os protocolos corretos, que têm um Regimento Interno e que prefere segui-lo; e que muito surpreende uma assessoria jurídica deixar chegar na Casa de Leis este ofício, uma vez que existe um ofício protocolado pelos onze vereadores, relatando a posição desta Casa quanto a este assunto. Mesmo que a assessoria jurídica tenha permitido este ofício, o qual não foi compreendido pelos vereadores, por não ter um parecer jurídico sobre o assunto, e a ferramenta legal e oficial é a Indicação; pois tem um ofício dirigido a esta Casa". Vereador Lauro Fernandes com a palavra – *indaga e declara que o ofício foi um pedido do Prefeito, e que ele é um homem de palavra*. Com a palavra o Vereador Moises Miranda – que diz *"votar contra o requerimento e tem a sua justificativa –"realmente eu assinei no ofício, mas eu conversei semana passada com os funcionários da secretaria, com membros da administração e com pessoas que lidam com ele, e disseram que estão gostando do trabalho dele, e estão defendendo com unhas e dentes. E que seu voto é contra o requerimento"*. Vereador Magno Mesquita – *"eu gostaria de deixar registrado, e jogar claro, que acho um absurdo o prefeito continuar com este indivíduo na Prefeitura Municipal. Uma pessoa que trata os vereadores com a falta de respeito a qual me tratou, vindo em Redes Sociais para querer me desqualificar. Em relação a uma Licitação, conversando com o João de Barros, depois com a secretaria de finanças, os dois me pediram para procurar o Rodrigo para resolver um problema, ele disse na minha cara que não, que ninguém falou nada para ele, que se eu quisesse procurasse por eles e tomasse as informações que eu quisesse com eles. Eu acho que eu como vereador da cidade de Pontalina mereço um pouco de respeito. Uma pessoa que você manda mensagem, visualiza e não te responde, que você procura para tirar dúvidas e te trata com falta de respeito, e falta com educação; e vários funcionários aqui de Pontalina já reclamaram com a postura que ele age com o servidor, só queria deixar registrado aqui, e espero que o Prefeito Municipal tome uma providência e demita este indivíduo para que tenha*

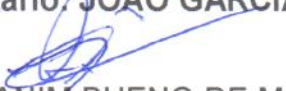

PRACA JUSTA MAGALHÃES - CENTRO - PONTALINA - GO (64) 3471-1623 65

paz entre os poderes. Com a palavra o Senhor Presidente – que “é claro que ele não respeita autoridade, vereador, secretário, prestador de serviços, nem o cidadão. Acredita que nenhum dos onze colegas tem dúvida disso, acha que é indiscutível”. Com a palavra a Vereadora Marlene – disse que o que vale é a decisão do ofício. Após discutido o ofício, foi submetido ao Plenário e aprovado por oito (08) votos a favor, duas (02) abstenções (Noedson Santiago da Silva e Marlene de Faria Mendonça), e um (01) voto contra (Moises Miranda Silveira). Na palavra franca o Vereador Moises ergue “MOÇÃO DE PESAR” pelo falecimento da Avó do Presidente Renato Cassimiro, a senhora Geracina Rosa da Silva. O Presidente agradece aos colegas e toda a população que esteve com a família nesse momento difícil. Pela ordem, o Vereador Noedson Santiago pede a palavra, e aproveita o momento para também erguer “MOÇÃO DE PESAR” para a família do senhor Vander Gomes de Abreu. Com a palavra o Vereador Deusimar Vieira – também para registrar o falecimento do senhor Francisco de Assis, conhecido por “CHICÃO”. O senhor Presidente faz a recontagem dos votos da Indicação 027/2022 – oito (08) votos a favor, duas (02) abstenções, e um (01) voto contra. Não havendo mais a tratar na vigésima sexta (26ª) Sessão Ordinária, o nobre Presidente, **Renato Cassimiro de Almeida**, externa os seus agradecimentos a todos, e encerra a presente, às dezenove (19) horas e quarenta e um (41) minutos, do dia primeiro (01) de agosto, do ano de dois mil e vinte dois (01/08/2022).


Presidente: **RENATO CASSIMIRO DE ALMEIDA**


1º Secretário: **IRISMAR MATIAS DA SILVA**


2º Secretário: **JOÃO GARCIA AMARO NETO**


CARLUZANIM BUENO DE MOURA

DEUSIMAR VIEIRA DE MARINS

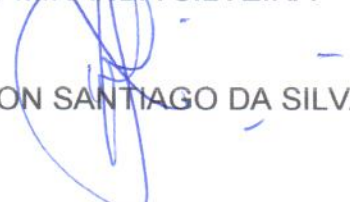

EDMAR FERREIRA DO CARMO


LAURO FERNANDES CORREIA


MAGNO MESQUITA SOUSA


MARLENE DE FARIA MENDONÇA


MOISES MIRANDA SILVEIRA


NOEDSON SANTIAGO DA SILVA